



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 27
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos treze dias do mês de outubro de 2022, às 10h30, por videoconferência (meet.google.com/qif-mqkj-azy), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 27 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin. Presentes os membros: Profª Ana Maria Müller de Magalhães. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa De Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sr. LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA, para membro do Comitê de Auditoria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0830598, 0830602, 0830604, 0830606, 0830613, 0830615, 0830617 e 0830620 - Processo SEI-HCPA nº 23092.010746/2021-88.

Analisando o material contido nos documentos e processo supracitados e em razão do pedido de renúncia do **Sr. RENE GUIMARÃES ANDRICH**, conforme Ofício SEI-HCPA nº 0830911, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria, o qual foi selecionado e convocado a assumir por ser o próximo da lista do processo seletivo (segundo colocado), conforme processo SEI-HCPA nº 23092.010746/2021-88 e conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 11.048, de 18 de abril de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

Hélio Henkin

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

Ana Maria Müller de Magalhães

Representante do Conselho de Administração

Jéssica Minuscoli Correa

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 13/10/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 13/10/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MINUSCOLI CORREA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 13/10/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830472** e o código CRC **30D9173D**.
